

Altera o Ato nº 199, de 3 de maio de 2021, que disciplina a concessão de condições especiais de trabalho às pessoas com deficiência, doença grave ou que tenham cônjuge ou companheiro, filho ou dependente legal nessas situações, no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos autos do Processo SEI nº [0000655-65.2021.6.08.8000](#), especialmente a informação acerca da edição da Resolução CNJ nº 503/2023, que alterou a [Resolução CNJ nº 343/2020](#), RESOLVE:

Art. 1º O [Ato TRE/ES nº 199](#), de 3 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º-A Os(as) Magistrados(as) e servidores(as) que estejam sob o regime de teletrabalho realizarão audiências e atenderão às partes e a seus patronos por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico, com uso de equipamentos próprios ou, em havendo possibilidade, mediante equipamentos fornecidos pela unidade jurisdicional em que atuam, inclusive com tecnologia assistida compatível com as suas necessidades.

Parágrafo único. No caso de comprovada inviabilidade de realização de audiência por videoconferência ou por intermédio de outro recurso tecnológico, será designado Magistrado(a) para presidir o ato ou servidor(a) para auxiliar o Juízo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

ATO Nº 567 , DE 29/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e conforme autos 0006222-09.2023.6.08.8000,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 01.12.2023, a 1ª parcela das férias, relativa ao exercício de 2023, da servidora Isabela Pantaleão Dias de Souza, agendada para o período de 16.11 a 15.12.2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem usufruídos no período de 07 a 21.01.2024, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 555, DE 29/11/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302682

Descrição sintética do serviço a ser executado: Fiscalização do contrato da obra de adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio.

Período do evento: De 04/12/2023 até 05/12/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades: